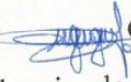




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 500/2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Cristiano Correa da Silva, Presidente, sendo secretariado por sua Excelência o Primeiro Secretário o nobre vereador Jozimar Sousa Nerys, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adriano Bispo Pinto Oliveira, Daniel Andrade, Hilton Emerick de Paiva e José Barbosa Gonçalves. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao diretor geral para a leitura do expediente. Diretor geral, leitura do projeto de lei número setecentos e sessenta e oito barra dois mil e dezessete, “Autoriza o Poder Executivo municipal a prestar caução judicial de bens públicos imóveis, e dá outras providências”. Presidente, não havendo mais matérias para ser lidas neste período, abro o primeiro período de oratória e não havendo vereadores inscritos neste período, agradeço a presença de todos e abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número setecentos e sessenta e oito barra dois mil e dezessete, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a prestar caução judicial de bens públicos imóveis, e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas neste período, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. Presidente, não havendo vereadores inscritos quero agradecer a presença dos vereadores que participaram desta sessão. Nada mais havendo para tratar, declaro encerrada a sessão. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Cristiano Correa da Silva e com ele o primeiro secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Jozimar Sousa Nerys que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia em vinte e oito de abril de dois mil e dezessete.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


Jozimar Sousa Nerys
1º Secretário